

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 79/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 6102/2013 - 30364, RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, conforme usuário, a Portaria n°.: 2051/2014 - SRH, de 05 de novembro de 2014, que outorgou a SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o n°.:12.884.672/0004-39, em seu artigo 1°

ONDE SE LÊ: Outorgar a SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 12.884.672/0004-39, no quadro finalidade: Abastecimento Industrial e Irrigação(...).

LEIA-SE: Outorgar a SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 12.884.672/0004-39, no quadro finalidade: Abastecimento Industrial e Domestico(...).

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES Superintendente de Recursos Hídricos